Lei nº 1.674, de 12 de agosto de 2019.

Denomina de Maria de Fátima Façanha Silveira a escola municipal do Bairro Lagoinha na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Maria de Fátima Façanha Silveira a Escola Pública Municipal da Lagoinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal